

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 117

De 08 de fevereiro de 1979

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Professor Eduardo Sucena.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 07 de fevereiro de 1.979, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução número 94, de 14 de junho de 1.978, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor/EDUARDO SUCENA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 1.979 (mil, novecentos e se / tenta e nove).-

  
Manoel Marques de Jesús Junior  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 71, do livro competente nº 2.-